

EDITAL Nº 02/2025 – PRECEPTORES DE ESTÁGIO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

O IPTAN - Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo de Almeida Neves S.A., mantenedora da Afya Centro Universitário de São João del-Rei, devidamente inscrito no CNPJ **03.219.494/0001-98**, com sede nesta cidade, localizado na Av. José Caetano Carvalho, nº 2199, Bairro: Centro, CEP: 36.307-251, São João del-Rei, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para **PRECEPTORES DE ESTÁGIO DO CURSO DE FISIOTERAPIA** a partir do 2º semestre letivo de 2025, exclusivo aos profissionais da área da saúde que atuarão em atividade prática no Curso de Fisioterapia da Afya Centro Universitário de São João del-Rei. Esse processo seletivo será realizado através das normas definidas por este instrumento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações.
- 1.2 O Processo tem por objetivos contribuir para o redimensionamento dos processos de acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem por meio do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PRECEPTORIA E EDUCAÇÃO NA SAÚDE** mediante oferta de bolsas para o 2º semestre letivo de 2025, exclusivo aos profissionais na área de saúde com cadastro ativo nos respectivos Conselhos de Classe com apoio da Afya Centro Universitário de São João del-Rei, no âmbito dos serviços de Atenção à Saúde, em conjunto com os acadêmicos dos cursos da área da saúde da Afya SJ del-Rei, vinculados aos eixos da matriz curricular com a finalidade de proporcionar a complementação da formação universitária por meio de atividades práticas.
- 1.3 O Programa aqui ofertado visa:
 - a) contribuir para a formação de recursos humanos para atividades práticas de assistência à saúde ligadas ao Estágio Curricular Obrigatório em Fisioterapia Geriátrica do Curso de Fisioterapia da Afya SJ del-Rei;
 - b) qualificar profissionais para inserção e acompanhamento dos estudantes em atividades profissionais no âmbito dos cenários de prática.
- 1.4 Este Edital estará disponível para download no site <https://saojoaodelrei.afya.com.br/>. **onde ocorrerão as divulgações.**

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS

- 2.1. O Presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas para **PRECEPTORES DE ESTÁGIO DO CURSO DE FISIOTERAPIA**, que exercerão atividades práticas e atuarão com a preceptoria de Estágio Curricular obrigatório do Curso de Fisioterapia/ Afya SJ del-Rei.

Serão disponibilizadas o mínimo de **2 (duas) vagas** para o curso, para início a partir do período de setembro de 2025.

- 2.2.1. O quantitativo de bolsas poderá sofrer alteração conforme a oferta curricular do semestre letivo. Os candidatos aprovados receberão bolsa, conforme quadro de carga horária e valores abaixo.

CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL
10H	1.200,00

2.4. O valor mensal da bolsa será apurado conforme as atividades de supervisão práticas desempenhadas. Nos períodos de recessos escolares/ intervalo de rodízios, diante da ausência de tais atividades, o valor de bolsa não será computado.

2.5. Cabe salientar que ao recebimento de Bolsas de Estudos não incidirá quaisquer ônus de natureza tributável como taxação de Imposto de Renda.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Disposições gerais

3.1.1 As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento de formulário (ANEXO I) e exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

3.1.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.1.2.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, como requisito essencial para sua inscrição, os documentos descritos no item 7.2:

- I. Diploma de graduação emitido por instituição de ensino brasileira, devidamente autorizada pelo MEC – Ministério da Educação;
- II. Certidão de regularidade e inscrição junto ao órgão de classe do seu respectivo curso;
- III. Carteira de Identidade – RG ou equivalente com foto;
- IV. Informativo de conta para pagamento das bolsas, preferencialmente no Banco Santander, com agência, conta corrente e titularidade da conta em nome do bolsista.

3.1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.4 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou intempestiva.

3.1.5 As inscrições se darão exclusivamente, via correio eletrônico, para o e-mail wagner.moreira@afya.com.br, dentro do prazo estipulado. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal ou outro meio que não o estabelecido neste Edital. A Afya Centro Universitário de São João del-Rei não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.6 A veracidade e a idoneidade dos dados informados são de total responsabilidade do candidato. Dados fornecidos incorretamente pelo candidato não serão processados e a inscrição não será efetivada. Qualquer incorreção nas informações fornecidas pelo candidato implicará na anulação da inscrição.

3.1.7 A Afya Centro Universitário de São João del-Rei poderá utilizar o e-mail e telefone informados na ficha de inscrição para enviar aos candidatos informações relativas ao Processo Seletivo.

3.2 Procedimentos para inscrição

3.2.1 O candidato deverá realizar sua inscrição no e-mail wagner.moreira@afya.com.br, **no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2025**, prazo que poderá ser prorrogado a critério exclusivo da Afya Centro

Universitário de São João del-Rei.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1** Os candidatos à participação no EDITAL DE PRECEPTORES DE ESTÁGIO DO CURSO DE FISIOTERAPIA deverão cumprir os seguintes requisitos:
- a) Ser graduado em curso da área da Fisioterapia;
- 4.2** Ter disponibilidade de horários para participar de forma presencial ou remota de cursos, palestras e capacitações e semana pedagógica, conforme solicitação da Coordenação de Fisioterapia da Afya Centro Universitário de São João del-Rei;
- 4.3** Estar inserido em algum serviço de saúde da microrregião de São João del-Rei que seja conveniado a Afya Centro Universitário de São João del-Rei.
- 4.4** Ter disponibilidade de horário para participar do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU “PRECEPTORIA E EDUCAÇÃO NA SAÚDE que será realizado durante 05 meses no 1º semestre e 4 meses no 2º semestre, com início em agosto de 2025 e término em dezembro de 2027, no formato de EAD e para o acompanhamento como preceptor de estágio, nos respectivos campos, de estudantes dos cursos da área da saúde da Afya Centro Universitário de São João del-Rei.
- 4.5** Ter compatibilidade de horário semanal para a atividade de supervisão dos estudantes do Curso de Fisioterapia da Afya Centro Universitário de São João del-Rei.
- a) Ser comprometido com as atividades de supervisão dos estudantes do Curso de Fisioterapia da Afya Centro Universitário de São João del-Rei.
- 4.6** A seleção dos candidatos dar-se-á mediante análise curricular e documental.
- 4.7** A análise curricular será realizada através do currículo Lattes, documentado e entregue no ato da inscrição.

5. DA ANÁLISE CURRICULAR

- 5.1** Para todos os efeitos desta seleção, a Coordenação do Curso de Fisioterapia da Afya Centro Universitário de São João del-Rei estabelece os seguintes critérios para análise curricular:

TABELA I – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR PROGRAMA/ESPECIALIDADE:

CRITÉRIOS	Pontuação atribuída	Máximo de pontos
1) Titulação	3,0 pontos	3,0 pontos
a) Doutorado na área ou área afim.	3,0 pontos	3,0 pontos
b) Mestrado na área ou área afim.	2,5 pontos	
c) Especialização na área ou área afim.	2,0 pontos	
d) Graduação em Áreas Afins	1,0 ponto	

2) Experiência profissional	7 pontos	7,0 pontos
a) Tempo total de Experiência profissional em Fisioterapia Geriátrica	0,2 pt por ano	Até 1 pontos
b) Tempo total de Experiência Profissional na área de atuação da preceptoria de estágio	0,5 pt por ano	Até 2 pontos
c) Tempo total de Experiência Profissional no Magistério Superior na área das profissões de Saúde	0,5 pt por ano	Até 2 pontos
d) Tempo Total de Experiência em Supervisão na Área de Saúde	0,5 pt por ano	Até 2 pontos
Total máximo de pontos	10 pontos	10 pontos

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O Resultado Final deste Processo será apurado após análise dos documentos apresentados no ato da inscrição.
- 6.2. Os candidatos aprovados constarão na relação em ordem decrescente de classificação que será publicado no site A Afya Centro Universitário de São João del-Rei, no dia 02 de setembro de 2025.
- 6.3. Não caberá interposição de recurso da Afya Centro Universitário de São João del-Rei acerca do resultado deste processo seletivo.

7. DO CANDIDATO JUNTO AO PROGRAMA

7.1. Todos os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no e-mail wagner.moreira@afya.com.br, no momento da formalização do cadastro.

7.2. Documentação:

7.2.1. Apresentação do original e uma (01) cópia simples:

- a. Certidão de nascimento
- b. Carteira de Identidade (RG);
- c. CPF;
- d. Título de eleitor
- e. Comprovante de residência atualizado; Contato de telefone e e-mail;
- f. Certidão de regularidade e inscrição junto ao CRM ou demais colegiados de Classe;
- g. Informativo de conta para pagamento das bolsas, com agência, conta corrente e titularidade da conta, sendo permitido somente conta do próprio candidato.
- h. Cópia simples do Currículo Lattes.
- i. Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente.
- j. Diploma de graduação em curso da área da saúde, por Instituição de ensino brasileira, credenciada pelo MEC – Ministério da Educação;
- k. Histórico Escolar da graduação da área da saúde.

7.2.2. Disposições sobre o cadastro:

- 7.2.2.1. Em hipótese alguma serão aceitos cadastros sem a apresentação de todos os documentos

exigidos;

- 7.2.2.2. O diploma só será aceito se preencher as exigências legais;
- 7.2.2.3. Não serão aceitos cadastros após o encerramento do prazo estipulado.
- 7.2.2.4. O candidato aprovado que não efetuar o cadastro no prazo fixado no Edital perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente à ordem classificatória.
- 7.2.2.5. O cadastro será realizado pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia;
- 7.2.2.6. O candidato que se cadastrar no programa ficará sujeito ao Regimento da Afya Centro Universitário de São João del-Rei, regulamentos internos, portarias, resoluções e demais documentos pertinentes ao tema.

7.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados nos itens e nos subitens deste Edital impedirá a efetivação do cadastro do candidato junto ao programa.

7.4. Data, Local e Horário para assinatura do contrato:

DATA: 03 de setembro de 2025.

HORÁRIO: 08h às 12h e 14h às 18h.

LOCAL: Afya Centro Universitário de São João del-Rei

Av. José Caetano Carvalho, nº 2199, Bairro: Centro, CEP: 36.307-251, São João del-Rei.

8. DA VALIDADE DO EDITAL

8.1 As bolsas serão oferecidas durante o período de dois anos, prorrogável mediante novo edital.

8.2 A concessão das bolsas se dará conforme a necessidade de oferta curricular do semestre letivo, podendo ser interrompidas quando se tratar de não oferta de componente curricular naquele semestre letivo.

9. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

9.1 As bolsas serão concedidas no período compreendido dentro do semestre letivo, entre os meses de março a junho e agosto a novembro, no quinto dia útil de cada um desses meses.

10. DA EXTINÇÃO DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

10.1. Uma vez classificado o Candidato, e firmado o Contrato de Prestação de Serviços para o **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PRECEPTORIA E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**, poderá ocorrer a rescisão nas seguintes hipóteses:

a – **Pelo CONTRATADO / CANDIDATO:**

I – Por desistência formal, ou seja, comunicação escrita neste sentido dirigida à Coordenação do Curso, com

prazo mínimo de até 30 dias;

b – Pela CONTRATANTE/ INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

I – Por se tratar de um edital vinculado a cursos de capacitação em educação na saúde, o preceptor de estágio selecionado deverá ter frequência mínima de 75% em cursos e demais capacitações de forma presencial, e 100% de forma on-line, conforme item 4, letra d). Uma vez não atingida esta frequência, a CONTRATADA/ INSTITUIÇÃO DE ENSINO, poderá rescindir unilateralmente a bolsa de preceptoria de estágio.

II- Quando não houver oferta da especialidade para aquele semestre letivo.

II - Mediante notificação de rescisão, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos.

10.2. A rescisão ocorrerá sem ônus ou qualquer multa ou indenização à parte denunciante executando-se, sempre e obviamente, as obrigações da CONTRATADA quanto ao pagamento relativo às bolsas de estudo que porventura estejam pendentes à época da denúncia.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão do contrato decorrente das hipóteses previstas na alínea “b”, não caberá ao CONTRATANTE o direito de pleitear qualquer indenização, seja a que título for.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, retificações do edital, avisos e comunicados a serem divulgados.

11.2 Informações e orientações a respeito deste Processo poderão ser obtidas na Afya Centro Universitário de São João del-Rei, ou no endereço eletrônico <https://saojoaodelrei.afya.com.br/>.

11.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Processo que sejam divulgadas no endereço eletrônico <https://saojoaodelrei.afya.com.br/>.

11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a serem divulgados no endereço eletrônico <https://saojoaodelrei.afya.com.br/>.

11.5 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste Edital.

11.6 O programa institucional que trata este edital não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Afya Centro Universitário de São João del-Rei.

11.7 Após o término do Processo, toda a documentação referente a este processo será encaminhada para arquivamento.

11.8 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações, relativos a este Processo que vierem a ser divulgados no endereço eletrônico <https://saojoaodelrei.afya.com.br/>.

11.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação dos Cursos da área da saúde e Reitoria da Afya Centro Universitário de São João del-Rei.

11.10 Será excluído, a qualquer época, mesmo depois de cadastrado, o candidato que, comprovadamente,

para a realização do processo seletivo previsto nesse Edital, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

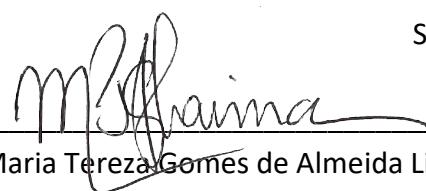
11.11 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, Cronograma Geral, Programas, e quaisquer adendos, retificações e editais complementares que vierem a ser publicados pela Afya Centro Universitário de São João del-Rei.

Os candidatos aprovados que, no curso do desenvolvimento da formação, não cumprirem as atividades exigidas pelo programa poderão ser desligados a qualquer momento da bolsa de formação, ficando vaga a sua função para preenchimento por outro bolsista.

11.12 Os candidatos aprovados ao exercerem as atividades práticas de supervisão deverão atuar sob a ótica da responsabilidade civil, ética e profissional que a profissão médica requer, assumindo a responsabilidade por quaisquer perdas e danos, a serem sofridos no exercício de sua atuação.

11.13 O início do programa de bolsa de preceptoria de estágio se dará a partir de 03/09/2025, conforme calendário da Instituição.

São João del-Rei, 29 de agosto de 2025.



Maria Tereza Gómes de Almeida Lima

Reitora – Afya Centro Universitário de São João del-Rei